

Aos vinte dias do mês de junho de 2025, registre-se que o CMAS recebeu demanda emergencial enviada pela gestão SMDS, através do Ofício SMDS nº 76/2025, em que encaminha em anexo o Ofício n.º 065/2025 - DDDH, onde a entidade socioassistencial APADA foi informada sobre indicação de emenda parlamentar ao orçamento geral da união (OGU/2025) inscrita sobre o número 202528610005, Funcional Programática: 08.245.5131.219G.0043, Título: “Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema único de Assistência Social (SUAS) – No Estado do Rio Grande do Sul”, GND 3 - Custeio, de indicação do Dep. Danrlei de Deus Hinterholz PSD/RS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com transferência para o FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. Dessa forma, foi aprovada pelo CMAS de Santa Rosa a Programação N° 431720220250001, elaborada e inserida na Plataforma EstruturaSUAS, disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais. Considerando a legalidade prevista no art.10, § 3º, do Regimento Interno do CMAS, aprovado e homologado pelo DECRETO N° 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, a presidente do CMAS aprova por AD REFERENDUM a Programação N° 431720220250001, que consta na Plataforma EstruturaSUAS. Sem mais a tratar, encerra-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente Deolmira Elizabeth Gay Girardi.

